

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de prestação de serviços, por intermédio de Análises estatísticas para condução do projeto MPA - Pesca Esportiva à “Projeto Audiovisual (websérie e materiais de apoio).

2. JUSTIFICATIVA:

O TED MPA/UNIFESP 17/2023 possui o objetivo de contribuir com o Plano Nacional da Pesca Amadora e Esportiva, baseado em experiências de algumas ações de pesquisa e extensão realizadas no Brasil, e também de colaborar com o alcance de alguns dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pelas Nações Unidas no país, como os objetivos de “Redução das Desigualdades”, “Igualdade de Gênero” e “Vida na Água”. Para tal, três conjuntos de produtos são esperados ao final da execução dos trabalhos. Um desses três produtos inclui a produção de material audiovisual para disseminação de conteúdos relacionados ao manuseio responsável de peixes e ao turismo de pesca sustentável aplicados a peixes brasileiros, no formato de websérie e com materiais de apoio para outras mídias.

3. PLANO DE CONTRATAÇÃO:

Programa de Difusão de Conhecimentos Científicos e de Melhores Práticas Relacionadas às Pescarias Amadoras e Esportivas no Brasil – TED MPA/UNIFESP 17/2023

PRODUTO 1 – PROJETO AUDIOVISUAL (WEBSÉRIE E MATERIAIS DE APOIO)

Antecedentes e justificativa para a contratação dos serviços (motivação)

O TED MPA/UNIFESP 17/2023 possui o objetivo de contribuir com o Plano Nacional da Pesca Amadora e Esportiva, baseado em experiências de algumas ações de pesquisa e extensão realizadas no Brasil, e também de colaborar com o alcance de alguns dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pelas Nações Unidas no país, como os objetivos de “Redução das Desigualdades”, “Igualdade de Gênero” e “Vida na Água”. Para tal, três conjuntos de produtos são esperados ao final da execução dos trabalhos. Um desses três produtos inclui a produção de material audiovisual para disseminação de conteúdos relacionados ao manuseio responsável de peixes e ao turismo de pesca sustentável aplicados a peixes brasileiros, no formato de websérie e com materiais de apoio para outras mídias.

Escopo do serviço

a) Apresentar a documentação da obra, pesquisa de conteúdo, materiais de apoio e referências audiovisuais, definição dos formatos de captação, definição da equipe de captação e equipamentos de captação, roteiro de captação dos episódios 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e definição do plano geral de pré-produção, produção e pós-produção audiovisual em até 60 dias após a assinatura do contrato;
b) Decupagem, edição, primeiro corte, revisão, legendas, libras, finalização de áudio e vídeo dos episódios 01, 02 e 03; Edição, primeiro corte, revisão, finalização de áudio e vídeo dos teasers dos episódios 01, 02 e 03; Edição, primeiro corte, revisão, finalização de áudio e vídeo de dois conteúdos audiovisuais dos episódios 01, 02 e 03 para divulgação em mídias sociais; Edição, primeiro corte, revisão, finalização de áudio e vídeo de dois conteúdos audiovisuais tipo drops para TV, dos episódios 01, 02 e 03; Entrega parcial da obra (episódios 01, 02 e 03) e conteúdos adicionais em até

180 dias após a assinatura do contrato; **c)** Decupagem, edição, primeiro corte, revisão, legendas, libras, finalização de áudio e vídeo dos episódios 04, 05 e 05; Edição, primeiro corte, revisão, finalização de áudio e vídeo dos teasers dos episódios 04, 05 e 06; Edição, primeiro corte, revisão, finalização de áudio e vídeo de dois conteúdos audiovisuais dos episódios 04, 05 e 06 para divulgação em mídias sociais; Edição, primeiro corte, revisão, finalização de áudio e vídeo de dois conteúdos audiovisuais tipo drops para TV, dos episódios 04, 05 e 06; Entrega final da obra (episódios 04, 05 e 06), trailer da série e vídeo informativo sobre as boas práticas do pesque e solte (conteúdo para website e eventos) em até 300 dias após a assinatura do contrato.

Descrição do serviço

Para o projeto audiovisual, a empresa contratada se baseará no capítulo “Ciência do Pesque-Solte e as Melhores Práticas de Pesca Esportiva aplicada a Espécies Sul-Americanas”, que está contido na Coletânea de estudos (livro), que está sendo organizada pelo Coordenador e pelo Vice-Coordenador do TED MPA 17/2023. Além do conteúdo que consta no referido capítulo de livro, o Coordenador e o Vice-Coordenador do TED MPA 17/2023 orientarão a empresa contratada com informações adicionais, buscando auxiliar tecnicamente a produção do material audiovisual. A ideia é produzir uma websérie de seis vídeos com cerca de 10 minutos cada para veiculação via Youtube. Os episódios da websérie serão construídos a partir dos principais destaques do referido capítulo e contarão com a apresentação do Coordenador e o Vice-Coordenador do TED MPA 17/2023, além de pesquisadores convidados, como conceito do pesque e solte, quando soltar e não soltar os peixes, as particularidades da soltura das principais espécies e a importância das boas práticas para o desenvolvimento sustentável do turismo de pesca no país, acrescidos de conteúdos complementares associados ao assunto. O conteúdo dos episódios deverá utilizar filmagens produzidas para a websérie, por meio da realização de trabalhos de campo em ambientes continentais e marinhos/estuarinos do Brasil. A websérie deverá ser produzida em português, com legendas em espanhol e inglês e também com conteúdo em libras. Além da websérie, para cada episódio serão produzidos dois “reels”, vídeos curtos em torno de 60-90 minutos que serão usados para atrair a atenção do público via Instagram e Facebook e convidá-lo a assistir a websérie no Youtube. Para cada episódio da websérie também serão produzidos dois “drops” de conteúdo para veiculação nos intervalos da programação de TV (aberta e fechada), com o intuito de atrair o público para a websérie que estará disponível no Youtube, utilizando esse outro tipo de mídia. A websérie será importante por ampliar a abrangência da Coletânea de estudos (livro), uma vez que poderá ser acessada por turistas estrangeiros que visitam o Brasil em busca dos diferentes roteiros dedicados às pescarias amadoras e esportivas. Além da websérie e de seus materiais de apoio (i.e., “reels” para Instagram e Facebook e “drops” de conteúdo para a tv), também será produzido um vídeo institucional e didático sobre o turismo de pesca, com ênfase na prática do pesque e solte. A ideia é que esse material possa ser utilizado em sites e eventos governamentais, contendo informações educativas, depoimentos de pesquisadores e outros atores envolvidos com o segmento da pesca amadora e esportiva, com declaração do Governo Federal sobre a importância do assunto. Esse vídeo também fará chamada para a websérie do Youtube. Todo material audiovisual previsto neste item, incluirá equipe dedicada a direção e coordenação geral, direção de fotografia, direção de arte e direção de produção; pesquisa e roteiros pré e pós-produção; apresentação; revisão, montagem, edição de imagens e finalização de imagens; edição de áudio, mixagem, masterização e finalização de áudio; locução e narração; captação de imagens (foto e vídeo); tradução para espanhol e inglês; libras.

Perfil necessário para o prestador dos serviços (equipe técnica/capacitação):

- A empresa contratada deverá ter em sua equipe, como coordenadores dos serviços, pelo menos um(a) biólogo(a) e um(a) jornalista, com experiência comprovada de pelo menos 5 (cinco) anos na produção e na apresentação de programas de tv e outras mídias dedicadas

ao segmento da pesca amadora e esportiva, com ênfase na biologia e no manuseio responsável de espécies de peixes brasileiros.

- O(a) jornalista deve ter a certificação formal que habilita profissionais a exercerem a profissão de jornalista no Brasil. Além disso, será necessário ter experiência e uma formação acadêmica na área de televisão.
- O(a) biólogo(a) deverá comprovar possuir graduação em Ciências Biológicas/Biologia e registro no conselho de classe, com experiência comprovada com pesca amadora e esportiva, incluindo colaborações em importantes projetos de pesquisa e extensão.
- Tanto o(a) jornalista quanto o(a) biólogo(a) deverão ter experiência comprovada em produção, direção e gestão de projetos audiovisuais oriundos de fomento de leis de incentivo à cultura e outros financiamentos governamentais, relacionados à pesca amadora e esportiva, ictiologia, natureza e conservação ambiental.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

Conforme previsto no edital

5. DA ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

As informações técnicas e projeto deverão ser aprovados pela Comissão de Organização (UNIFESP) e ou pela Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo.

6. DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato é até a finalização de todos os vínculos operacionais e legais referente aos itens.

7. DA ACEITAÇÃO DO SERVIÇO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento do objeto da presente Seleção Pública será realizado conforme informações destacadas abaixo:

7.2 O período para recepção das notas fiscais será do dia 01 a 20 de cada mês. As Notas Fiscais emitidas após o dia 20, poderão ser devolvidas ou registradas como "Não aceite" nos órgãos de emissão.

7.3 Obrigatoriamente todas as N.F.s e boletos devem ser encaminhados para o e-mail: compras@fapunifesp.edu.br.

7.4 O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência da prestação de serviços pelo Coordenador do Projeto.

7.5 As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo CONTRATANTE.

7.6 O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA perante o SICAF, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

7.7 Na hipótese de irregularidade no SICAF, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

7.8 Informações complementares e orientações operacionais a respeito do faturamento serão fornecidas pela Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

8.2 Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento entregue pela licitante vencedora que não esteja de acordo com as especificações deste termo de referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Planejar, conduzir e executar os serviços objeto desse instrumento, com integral observância das disposições nesse termo de referência, edital de seleção pública, contrato a ser celebrado e todos os demais documentos que vinculem as partes, obedecendo especialmente os prazos e especificações das demandas, zelando pelo interesse da Fundação de Apoio;

9.2 Cooperar com os empregados e outras prestadoras de serviço da Fundação de Apoio, a fim de que todos os serviços se desenvolvam conforme a programação estabelecida para cada demanda, não devendo prejudicar o regular andamento das atividades da Fundação de Apoio;

9.3 Responsabilizar-se por quaisquer indenizações em decorrência de danos ou prejuízos causados à Fundação de Apoio ou a terceiros, por ação ou omissão, sua ou de terceiros a si relacionados, bem como pela inobservância ou infração de disposições legais, regulamentos ou políticas vigentes;

9.4 Zelar por todos os dados armazenados, procedendo com absoluto sigilo acerca destes, em observância a Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados.

9.5 Emitir a nota fiscal no prazo estabelecido nesse instrumento.

9.6 Não subcontratar ou ceder a terceiros os serviços objeto desse instrumento.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As dúvidas técnicas deverão ser encaminhadas ao e.mail: compras@fapunifesp.edu.br.

9.2 A empresa deverá apresentar orçamento que englobe o valor dos serviços incluindo todo o material exigido para a execução, bem como taxas e impostos pertinentes.

9.3 Para atendimento do presente Termo de Referência, a empresa deverá disponibilizar profissionais com conhecimento e na quantidade que atenda a demanda, respeitando o cronograma de entrega.

São Paulo, 25 de julho de 2024